

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

#### ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo administrativo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICANDO o objeto respectivo a ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA-ME, inscrita no CNPJ 26.821.582/0001-60, que ofereceu um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21, a visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS E ORÇAMENTARIOS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 4.320/1964, DIRECIONADA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, NORMATIVAS E TECNICAS E DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF E ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TCE/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públícas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 10 de fevereiro de 2025.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
Presidente

**Publicado por:** JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 53004728

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2025. EDIÇÃO 2090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>